

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 002/00

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais reajuste salarial correspondente a 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento), a partir de 1º de abril de 2000, de acordo com os índices oficiais editados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém seus efeitos a 1º de abril de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 41 8 100	Edição N°
Página(s) 10	Caderno
Responsável <i>[Assinatura]</i>	

Siqueira Campos, 2 de Maio de 2000.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LS/lbl

